



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 06/07/2022


Presidente

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 059/2022.

Ibiúna, 04 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Redigimos o presente, com a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei nº 059, de 04 de julho de 2022, que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto contempla a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para fazer frente as despesas de custeio para os serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do município.

Os recursos para abertura dos créditos serão provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 3.585.919,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e dezenove reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, pelo recebimento de emendas Parlamentares, Federais e Estaduais, nas seguintes contas de receitas:

I - Conta:

			Fonte de Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação				
Ficha	2419.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
	2419.99.00	Outras Transferências da União		
145	2419.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Federal	5.100	1.205.919,00
			SUB-TOTAL DOS RECURSOS	1.205.919,00

II - Conta:

			Fonte de Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação				
Ficha	2429.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
	2429.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Estadual		
147	2429.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Estadual	2.100	2.380.000,00
			SUB-TOTAL DOS RECURSOS	2.380.000,00
			TOTAL DOS RECURSOS	3.585.919,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Atenciosamente,

Projeto de Lei n.º 204 -

Recebido em 05 de 07 de 2022

Prazo Venc. em 05 de 07 de 2022

Recebido A Sua Exceléncia o Senhor
PAULO CESAR DIAS DE MORAES

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA


Paulo Kenji Sasaki

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em 05 de 07 de 2022

AS 15/07/2022



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

204

PROJETO DE LEI Nº 059
DE 04 DE JULHO DE 2022.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 13 DE 07 DE 2022
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
100%

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, conforme Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.409/2021 de 03/08/2021, com nova redação através da Lei nº 3.464 de 19/11/2021, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.465/21, de 19/11/2021, nos termos dos incisos I e II do Art. 41 da Lei nº 4.320/64, **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL**, no valor de **R\$ 3.585.919,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e dezenove reais), para criação e reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 - Atenção Básica

10.301.1001.2018 - Manutenção dos Serviços - Atenção Básica

Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
731	02.10.02	10.301.1001.2018	3.3.90.30	5.300	350.000,00
SUB-TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					350.000,00

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.03 - Hospital Municipal de Ibiúna

10.302.1002.2019 - Manutenção do Hospital Municipal

Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
327	02.10.03	10.302.1002.2019	3.3.90.39	2.310	2.300.000,00
332	02.10.03	10.302.1002.2019	4.4.90.52	2.310	80.000,00
329	02.10.03	10.302.1002.2019	3.3.90.39	5.300	855.919,00
SUB-TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					3.235.919,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO

3.585.919,00



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 3.585.919,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e dezenove reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. Parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

I - Conta:

			Fonte de Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação				
Ficha	2419.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
	2419.99.00	Outras Transferências da União		
145	2419.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Federal	5.100	1.205.919,00
SUB-TOTAL DOS RECURSOS				1.205.919,00

II - Conta:

			Fonte de Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação				
Ficha	2429.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
	2429.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Estadual		
147	2429.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Estadual	2.100	2.380.000,0
SUB-TOTAL DOS RECURSOS				2.380.000,0
TOTAL DOS RECURSOS				3.585.919,0

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, fica dispensado por tratar-se de recursos de emendas parlamentares federais e estaduais, não acarretando aumento da despesa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

*- CONVOQUE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
SÁM O DIA 13/07/2022 AS
9h.*

Ibiúna, 06/07/2022

OFÍCIO GP Nº 157/2022.

EXMO. SENHOR

Ibiúna, 04 de julho de 2022.

Honra-me cumprimentá-los e, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de convocar uma sessão extraordinária para aprovação dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto nº 051, de 15 de junho de 2022 – “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

Projeto nº 055, de 28 de junho de 2022, “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Projeto nº 057, de 04 de julho de 2022 - “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Projeto nº 058, de 04 de julho de 2022 - “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Projeto nº 059, de 04 de julho de 2022 - “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Projeto nº 060, de 04 de julho de 2022 - “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Sem mais para o momento, ao ensejo renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

*05/07/2022
AS 15h50*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 117, e seus parágrafos e artigo 120 alínea “a” do Regimento Interno combinado com o parágrafo 2º, incisos I e III do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e tendo em vista o Ofício GP nº. 157/2022 de 04 de julho de 2022, do Chefe do Executivo, protocolado na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna em 05 de julho de 2022, solicitando convocação extraordinária:

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022, às 09:00 horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:

1 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 200/2022 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.”;

2 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 201/2022 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.”;

3 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 202/2022 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.”;

4 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 203/2022 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.”;



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

5 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 204/2022 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.”;

6 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 205/2022 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.”;

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.**

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
Dir. Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 245/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

CÓPIA

PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

RECEBIDO
08-07-2022
Abel Rodrigues de Camargo

AO EXMO. SENHOR
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 246/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.

*Recebido
11/07/2022*





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 247/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

CÓPIA

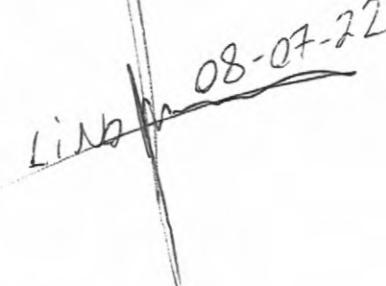
PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


Lino 08-07-22

AO EXMO. SENHOR
ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 248/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Carlos Eduardo Gomes 08/07/2022

AO EXMO. SENHOR
CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 249/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 250/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

PREZADO VEREADOR:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


AO EXMO. SENHOR
FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.

Recibido 06/07/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 251/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

CÓPIA

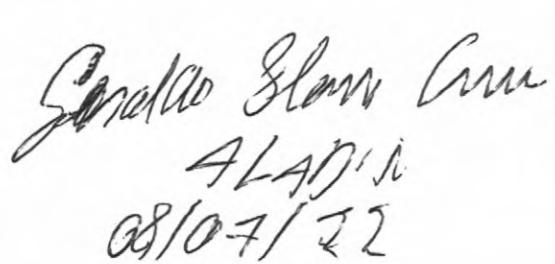
PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


AO EXMO. SENHOR
GERALDO FLÁVIO AMARO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 252/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

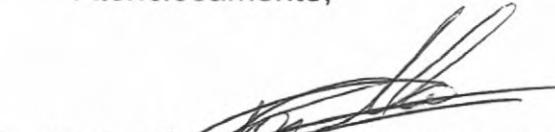
CÓPIA

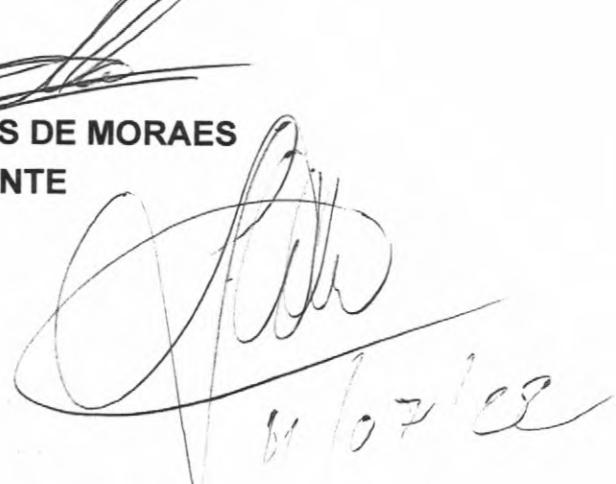
PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


AO EXMO. SENHOR
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 253/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

CÓPIA

PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

*Recebido 06/07/22
Júnior Fernando*

**AO EXMO. SENHOR
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 254/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

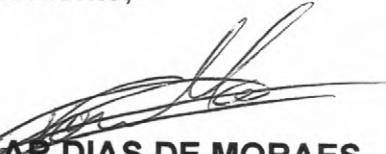
CÓPIA

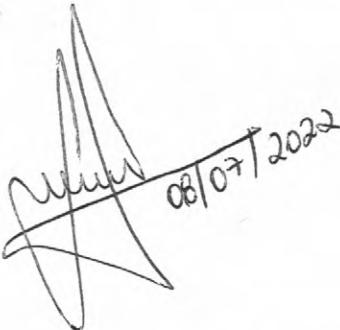
PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


06/07/2022

AO EXMO. SENHOR
LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

816

Ofício GPC nº. 255/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

CÓPIA

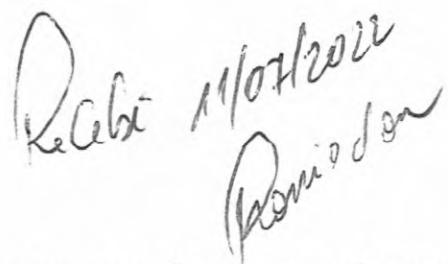
PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


AO EXMO. SENHOR
RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 256/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

CÓPIA

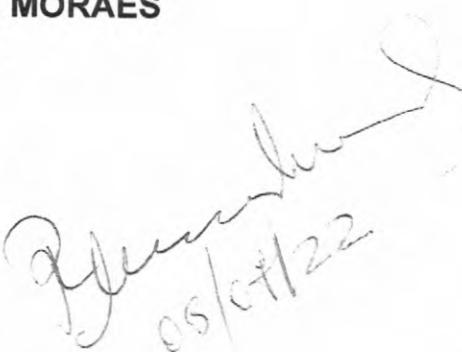
PREZADA VEREADORA:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


A EXMA. SENHORA
ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 257/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

CÓPIA

PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

*08-07-2022
VOLNEI GALVÃO*

**AO EXMO. SENHOR
VOLNEI GALVÃO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 258/2022

Ibiúna, 06 de julho de 2022.

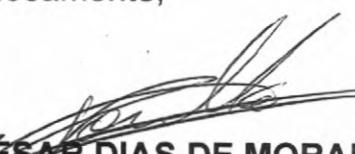
CÓPIA

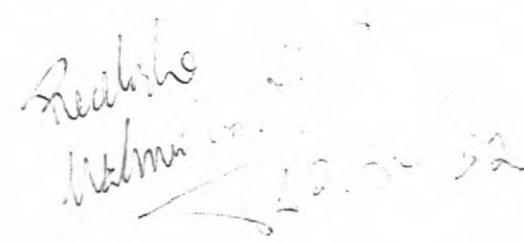
PREZADO VEREADOR:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência photocópias do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 13 de julho de 2022 – quarta-feira, às 9:00 (nove) horas no recinto desta Casa de Leis, bem como dos Projetos de Lei nºs. 200, 201, 202, 203, 204 e 205 de 2022 a serem deliberados.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


AO EXMO. SENHOR
WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

8/2
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 204 de 2022

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 05 de julho de 2022 o Projeto de Lei nº. 204 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2022 e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise ao projeto, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação da proposta original, pois conforme disposto no artigo 1º. refere-se a autorização para alterar os anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº. 2.409/2021 de 03/08/2021, com nova redação através da Lei nº. 3464 de 19/11/2021, os programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei. O artigo 2º. refere-se a autorização para abertura no orçamento programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº. 2465, de 19 de novembro de 2021, e nos termos previstos no inciso I e II do art. 41 da Lei nº. 4.320/64.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental da proposta original, pois conforme disposto no artigo 2º. refere-se a autorização para abertura no orçamento programa do exercício de 2022, de crédito adicional suplementar e especial no valor total de R\$ 3.585.919,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais) para dotação da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica – Manutenção dos Serviços – Atenção Básica, da ficha 731 da unidade orçamentária 02.10.02, funcional programática 10.301.1001.2018, natureza de despesa 3.3.90.30, destinação recurso 5.300 – R\$ 350.000,00; e Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Ibiúna – Manutenção do Hospital Municipal, da ficha 327 da unidade orçamentária 02.10.03, funcional programática 10.302.1002.2019, natureza de despesa 3.3.90.39, destinação recurso 2.310 – R\$ 2.300.000,00; ficha 332 da unidade orçamentária 02.10.03, funcional programática 10.302.1002.2019, natureza de despesa 4.4.90.52, destinação recurso 2.310 – R\$ 80.000,00 e; ficha 329 da unidade orçamentária 02.10.03, funcional programática 10.302.1002.2019, natureza de despesa 3.3.90.39, destinação recurso 5.300 – R\$ 855.919,00. O artigo 3º. aponta a origem dos



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

recursos para abertura do crédito adicional suplementar, ou seja excesso arrecadação no valor de R\$ 3.585.919,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais) das contas receita ficha 145 – 2419.99.01 – Repasse de Emenda Parlamentar Federal, fonte de recurso 5.100 – R\$ 1.205.919,00; e ficha 147 – 2429.99.01 – Repasse de Emenda Parlamentar Estadual, fonte de recurso 2.100 – R\$ 2.380.000,00.

A Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação regimental do projeto, pois a aprovação é necessária para fazer frente as despesas de custeio para os serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 13 DE JULHO DE 2022.

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
RELATOR – MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR
PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
MEMBRO

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VOLNEI GALVÃO
VICE-PRESIDENTE

GERALDO FLÁVIO AMARO
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 179/2022

"Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento de 2022 e dá outras providências".

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, conforme Lei Municipal nº 2.466/2021 de 19/11/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.409/2021 de 03/08/2021, com nova redação através da Lei nº 3464 de 19/11/2021, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.465/21, de 19/11/2021, nos termos do inciso I e II do Art. 41 da Lei 4.320/64, **Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, no valor de **R\$ 3.585.919,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais) para criação e reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.02 – Atenção Básica

10.301.1001.2018 – Manutenção dos Serviços – Atenção Básica

Ficha	Unidade Orç	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
731	02.10.02	10.301.1001.2018	3.3.90.30	5.300	350.000,00
SUB-TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					350.000,00

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde

02.10.03 – Hospital Municipal de Ibiúna

10.302.1002.2019 – Manutenção do Hospital Municipal

Ficha	Unidade Orç	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor R\$
327	02.10.03	10.302.1002.2019	3.3.90.39	2.310	2.300.000,00
332	02.10.03	10.302.1002.2019	4.4.90.52	2.310	80.000,00
329	02.10.03	10.302.1002.2019	3.3.90.39	5.300	855.919,00
SUB-TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					3.235.919,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO					3.585.919,00



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 3.585.919,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novencetos e dezenove reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

I – Conta:

	Excesso de arrecadação	Fonte de Recurso	Valor R\$
Ficha	2419.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
	2419.99.00	Outras Transferências da União	
145	2419.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Federal	5.100
SUB-TOTAL DOS RECURSOS			1.205.919,00

II – Conta:

	Excesso de arrecadação	Fonte de Recurso	Valor R\$
Ficha	2429.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
	2429.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Estadual	
147	2429.99.01	Repasso de Emenda Parlamentar Estadual	2.100
SUB-TOTAL DOS RECURSOS			2.380.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			3.585.919,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, fica dispensado por tratar-se de recursos de emendas parlamentares federais e estaduais, não acarretando aumento da despesa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE
2022.**

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 265/2022

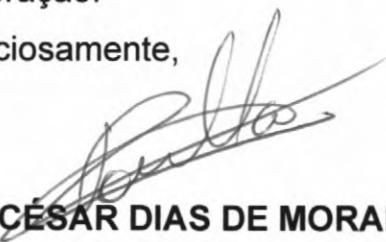
Ibiúna, 13 de julho de 2022.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 179/2022, referente ao Projeto de Lei nº. 059/2022, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 204 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e a abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

**AO EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

*Recebido 14/07/2022
Alessandro*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 204 e 2022 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 05 de julho de 2022 acompanhado do Ofício GP nº. 157/2022 do Chefe do Executivo solicitando convocação extraordinária para deliberar sobre o mesmo Projeto de Lei, e atendendo ao Ofício do Sr. Prefeito foi convocada regimentalmente Sessão Extraordinária para o dia 13 de julho de 2022, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das comissões para exararem parecer.

Certifico mais o Projeto de Lei nº. 204 e 2022 recebeu no expediente da Sessão Extraordinária do dia 13 de julho de 2022 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência.

Certifico também que devido a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 204 de 2022 sendo aprovado por doze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e duas ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo e Volnei Galvão.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 204 de 2022 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 179/2022, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 265/2022 de 13 de julho de 2022.

Ibiúna, 15 de julho de 2022.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral